TC nº 72-000.976.06-23

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. SFMSP. Locação de veículos para translado de corpos nos segmentos: enterro, remoção e viagem. REGULAR. Votação unânime.

TCs citados: 72.000.435.06-13, 72.004.442.06-20.

Transitado em julgado em 16.07.2010.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em julgar regular a execução contratual, tratada nos autos, relativa ao período de dezembro de 2005 a maio de 2006.

Participaram do julgamento os Conselheiros Antonio Carlos Caruso – Revisor "ad hoc" e Maurício Faria.

Ausente o Conselheiro Roberto Braguim – Revisor, por motivo previamente justificado.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 09 de junho de 2010.

Edson Simões
Presidente.

Eurípedes Sales
Relator.

RELATÓRIO e **VOTO:** em Notas Taquigráficas.